



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATORIO 014/2017 – DISPENSA 003/2017 – CONTRATO Nº 038/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E EDUARDO FELICIANO

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **EDUARDO FELICIANO** inscrita no CNPJ sob o nº 27007128/0001-33 com sede na Rua F, nº. 42, Bairro San Rafael, na cidade de Ubá, devidamente representada neste ato por **Eduardo Luiz Feliciano Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.026.286-60, residente e domiciliado na Rua F, nº. 45, bairro San Rafael, na cidade de Ubá/MG, CEP 365400-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 014/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de empresa para alimentação, manutenção e hospedagem do site e contas de email da Prefeitura Municipal de Senador Firmino.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 01 de Janeiro de 2019, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO


Os valores fixados no contrato permanecem inalterados correndo pela dotação orçamentária 02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 038/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


EDUARDO LUIZ FELICIANO JÚNIOR
CPF 059.026.286-60
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Lucas da Silva Mendes
CPF 123 457 846-46
ASS.: Mendes

NOME: Rayla Moreira Fernandes Guimarães
CPF: 105.279.466-13
ASS.: RRGuimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG -
Extrato de Contrato – Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n
38/2017, celebrado com **EDUARDO LUIZ FELICIANO JÚNIOR**, CPF
nº 059.026.286-60. Objeto do Contrato: Contratação de serviços para
alimentação, manutenção e hospedagem do site e contas de e-mail.
Modalidade: Dispensa 003/2017. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0052.2022.3.3.90.39.00

Data da assinatura: 19/12/2018. Vigência: 31/12/19.

Certifico que a matéria foi afixada e publicada:
Mural da Prefeitura Municipal de Senador Firmino
no período de 19/12/18 a 03/01/19
Senador Firmino, 19/12/18.


Assinatura